

EDITAL N° 02/2026 - PRESI/2^a ZEINSTAURAÇÃO DA AUTOINSPEÇÃO ANUAL DA 2^a ZONA ELEITORAL DO ACRE

O Excentíssimo Senhor **Luís Gustavo Alcalde Pinto**, Juiz da 2.^a Zona Eleitoral do Estado do Acre, no uso das atribuições conferidas pelo **art. 35, inciso II, do Código Eleitoral** (Lei nº 4.737/1965) e, ainda,

CONSIDERANDO o dever de fiscalizar a regularidade dos serviços e o cumprimento das normas e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição, bem como a necessidade de promover o aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional e a transparência administrativa mediante a verificação periódica dos processos e procedimentos internos desta Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 a 42 do Provimento CGE n. 2, de 22 de fevereiro de 2023 e no artigo 37 do Provimento nº 01/2024 da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO o Calendário Anual de Autoinspeções e de Inspeções de Ciclo de 2026, estabelecido pela Portaria nº 13/2025 da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no procedimento SEI nº 0000194-09.2026.6.01.8002,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a todos os interessados, a instauração da **AUTOINSPEÇÃO ANUAL** da 2^a Zona Eleitoral - procedimento de avaliação periódica anual com objetivo de verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção -, que ocorrerá no período, no local e nos horários informados a seguir:

Zona Eleitoral	Local de realização da Autoinspeção	Endereço	Período	Horário	Modalidade
2 ^a	Cartório Eleitoral (Fórum da 2 ^a Zona)	Rua Coronel Brandão, nº 1.972 - Bairro Aeroporto - CEP: 69.930-000 - Xapuri/AC	04/02/2026 a 13/02/2026 (10 dias)	08:00 às 14:00	Presencial

No período da Autoinspeção, poderão ser recebidas reclamações, sugestões ou manifestações do público externo, bem como do Ministério Público Eleitoral (MPE), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de outros órgãos necessários acerca dos serviços eleitorais, mediante peticionamento eletrônico no Processo Administrativo SEI nº 0000194-09.2026.6.01.8002 ou envio de e-mail ao endereço eletrônico da Zona Eleitoral: zon002@tre-ac.jus.br.

Ficam submetidas ao procedimento de Autoinspeção as unidades do Juízo da 2^a Zona Eleitoral, compreendendo o Cartório Eleitoral de Xapuri e o Posto Eleitoral de Capixaba.

E, para ampla divulgação, mandou publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e no sítio do Tribunal na internet, bem como afixar no local de costume do Cartório Eleitoral.

Aos **VINTE E SEIS dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL e VINTE e SEIS**, nesta cidade de Xapuri, Estado do Acre, e no Cartório da 2^a Zona Eleitoral, foi expedido o presente Edital. Eu, Leandro Oliveira de Queiroz, Chefe de Cartório, digitei e conferi o presente Edital, que vai subscrito pelo Juiz Eleitoral da 2^a Zona.

(Assinado eletronicamente)

Luís Gustavo Alcalde Pinto

Juiz Eleitoral da 2^a Zona

Em 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GUSTAVO ALCALDE PINTO, Juiz Eleitoral**, em 26/01/2026, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839952** e o código CRC **6639CE28**.

